



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 542

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 542

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.646, DE 13 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 074 de 05 de setembro de 2.002;

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para a Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais.

MEMBROS TITULARES

RENATA BASSANI DIAS – Diretora do Departamento Administrativo– RG 32.438.745-3

ÁBIA FRANCISCO RODRIGUES MARTIN – Escrivário – RG 59.727.766-7

MARCELO HENRIQUE LEAL – Escrivário – RG 33.342.933-3

MEMBRO SUPLENTE

ELAINE MENIN – Escrivário – RG 25.343.205-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 13 de março de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado

exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.022, DE 12 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO ORIENTADOR DE POLO DA UNIVESP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a senhorita ALESSANDRA SILVA CAMARGO, professora, portadora do RG nº 26.845.318-4 SSP/SP, para responder como “Orientador de Polo” da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – APM EE João



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 542

Página 3 de 4

Arruda Brasil

Objeto - Termo de colaboração para repasse de recursos públicos para manutenção da unidade escolar e das atividades pedagógicas e administrativas no exercício de 2019

Nº - 028/2.019

Valor Mensal - R\$ 2,00 Por aluno matriculado e frequente/fonte municipal

Assinatura - 18 de março de 2.019

Vigência – 01 de janeiro de 2.019 a 31 de dezembro de 2.019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – APM EE Professor Aimone Sala

Objeto - Termo de colaboração para repasse de recursos públicos para manutenção administrativa e pedagógica escolar, a serem realizados no exercício de 2019

Nº - 029/2.019

Valor Mensal - R\$ 2,00 Por aluno matriculado e frequente/fonte municipal

Assinatura - 18 de março de 2.019

Vigência – 02 de janeiro de 2.019 a 31 de dezembro de 2.019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 542

Página 4 de 4



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000101-1-1

DATA DE VALIDADE: 18/03/2020

Nº PROCESSO:	1142/2012-GPES	
Nº PROTOCOLO:	0414/2019	Data do Protocolo: 08/03/2019
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	022 COLETA NÃO DOMICILIAR DE MATERIAL HUMANO	

RAZÃO SOCIAL:	ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CONSULTÓRIO MÉDICO - ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO	
CNPJ / CPF:	11834989850	
LOGRADOURO:	Rua CARLOS GOMES	NÚMERO: 592
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO	
CPF: 11834989850	CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 78.261	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO	
CPF: 11834989850	CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 78.261	UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

18/03/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA